



Parecer Técnico nº93 /2016

Belém, 01 de Novembro de 2016.

Dados do Paciente:

Marcelino Erasmo dos Santos
Endereço: Tv. Treze de Maio, nº 60 QD 207
Contatos: (91) 98877-8384
Procedência Médica: Luciana Ramos
CRM: 8011

Idade: 84 anos
Bairro: Cabanagem

Dados do Processo:

LIMINAR JUDICIAL

Protocolo SESMA: 1639192/2016
Processo nº: 0037433-56.2014.8.14.0301-TJE

Tratamento Solicitado:

Liminar Judicial solicitando atendimento de **FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS ADULTO TAMANHO G.**

Do Atendimento pelo SUS:

O item solicitado faz parte do padrão de materiais técnicos desta Secretaria Municipal de Saúde, apenas para atendimento de urgência e emergência .

Considerações Finais:

Informamos que o item solicitado faz parte da rede de atendimento da SESMA, disponibilizado apenas aos pacientes internados em hospitais de Pronto Socorro da capital, a saber, HPSM Mário Pinotti (Pronto Socorro 14, de Março) e HPSM Humberto Maradei Pereira (Pronto Socorro do Guamá).

Como já exposto no decorrer deste documento, apesar do solicitado apenas ser dispensado para pacientes internados nesta Secretaria de Saúde municipal, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo levando em consideração o laudo médico e receita anexado ao Processo.

FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS ADULTO TAMANHO G.

300 (Trezentos) unidades de fraldas geriátricas tamanho G para 02 (seis) meses de atendimento.

Telma Lúcia Araújo Ferreira

Técnico Farmacêutico / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA CRF/PA 2818



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com
Tel: (91) 3226-1889